Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 2 de segunda-feira, 17 de janeiro de 2022** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

● **Portaria 02/2022** - Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE

● **Decreto 01/2022** - Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM , para o exercício de 2022.

PORTARIA

FREI PAULO
23-10-1920

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 02/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta no art. 3º, Inciso IV da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, o servidor **WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 022.573.125-89.

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE de Frei Paulo/SE, os

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

servidores: **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 266.662.435-87, **MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 712.012.625-38.

Art. 3º – O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, 03 de Janeiro de 2022.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2022

De 05 de Janeiro de 2022

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2022

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei n° 437 de 2009, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1° - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2022, em R$: 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) com base na variação do IPCA-E e em conformidade com o que disciplina os artigos 87 e 88 da Lei n° 437/2009, Código Tributário Municipal.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 05 de janeiro de 2022.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br